

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013/SAD/PJC/MT - 18. 11.2013.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a decisão judicial, torna público o resultado da sexta fase - Investigação Social do candidato subjudice do Concurso Público para Provimento de Escrivão de Polícia.

1. DO DESEMPENHO NA SEXTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Vaga: ÁGUA BOA

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	PNE	RESULTADO
526.830-3	GORDIANO CHAVES	CAMARGO 16/12/1977	SIM	RECOMENDADO

2. DA CLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

2.1. A nota final da Primeira Etapa do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia será a nota final da Prova Objetiva, observado o critério de desempate do subitem 10.26 do Edital de Abertura N. 001/2013 - SAD/PJC/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, condicionado a aprovação na Prova Prática de Digitação, somada a nota dos Títulos, a aptidão no Exame de Saúde, a aptidão no Teste de Aptidão Física, aptidão na Avaliação Psicológica e recomendação na Investigação Social.

2.2 Em caso de novo empate gerado pela atribuição de nota na Prova de Títulos terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos, persistindo o empate, observará os critérios de desempate do subitem 10.26 do Edital de Abertura N. 001/2013 - SAD/PJC/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

2.3 A classificação preliminar da Primeira Etapa do concurso público separada por cargo/pólo de lotação, e classificação geral por cargo, será divulgada no Diário Oficial do Estado, em ordem decrescente da nota final obtida na Etapa, contendo número de inscrição, nome do candidato, número de identidade, nota final da Primeira Etapa, e critério de desempate utilizado, até o dia 06/10/2022.

2.4 Caberá interposição de recurso à Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, a ser protocolado diretamente no prédio da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, situado à Avenida Coronel Escolástico, 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT - Cep: 78.010-200, devidamente fundamentado, nos termos do item 18 do Edital de Abertura N. 001/2013 - SAD/PJC/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, contra a classificação final da Primeira Etapa.

2.5 O resultado da análise dos recursos contra a classificação da Primeira Etapa, bem como o resultado final da fase e da Primeira Etapa do concurso público, serão divulgados no Diário Oficial do Estado até o dia 10/11/2022.

2.6 A Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

Cuiabá/MT, em 11 de agosto de 2022

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso

